

Hospital Ophir Loyola

71201 Hospital Ophir Loyola

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025 R\$ 1,00

| FUNCIONAL        | PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS                      | TOTAL      | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos Dívida | Outras Despesas Correntes | Investi-mentos | Inversões Financeiras | Amortização da Dívida | Reserva de Contingência |
|------------------|---------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-------------------------|---------------------------|----------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| 10.122.1297-8338 | Operacionalização das Ações Administrativas                   | 948.000    | 0                          | 0                       | 948.000                   | 0              | 0                     | 0                     | 0                       |
| 10.122.1297-8339 | Operacionalização das Ações de Recursos Humanos               | 19.612.890 | 19.612.890                 | 0                       | 0                         | 0              | 0                     | 0                     | 0                       |
| 10.302.1507-8288 | Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade       | 1.082.051  | 0                          | 0                       | 1.082.051                 | 0              | 0                     | 0                     | 0                       |
| 10.302.1507-8289 | Requalificação de Estabelecimento de Saúde                    | 1.000.000  | 0                          | 0                       | 0                         | 1.000.000      | 0                     | 0                     | 0                       |
| 10.302.1507-8880 | Implementação da Rede das Doenças Crônicas não Transmissíveis | 28.512.310 | 0                          | 0                       | 28.512.310                | 0              | 0                     | 0                     | 0                       |
| 10.302.1507-8883 | Rede de Ouvidorias do SUS                                     | 40.000     | 0                          | 0                       | 40.000                    | 0              | 0                     | 0                     | 0                       |
| 10.331.1297-8312 | Concessão de Auxílio Transporte                               | 205.000    | 0                          | 0                       | 205.000                   | 0              | 0                     | 0                     | 0                       |
| 10.846.0000-9023 | Reembolso à Instituições                                      | 387.110    | 387.110                    | 0                       | 0                         | 0              | 0                     | 0                     | 0                       |
| 28.846.0000-9042 | Encargos com Débitos com PIS/CONFINs e outras Contribuições   | 270.000    | 0                          | 0                       | 0                         | 0              | 0                     | 270.000               | 0                       |
| Total            |                                                               | 52.057.361 | 20.000.000                 | 0                       | 30.787.361                | 1.000.000      | 0                     | 270.000               | 0                       |

OGE 2025

Junta Comercial do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Constituir, alterar e extinguir firmas individuais e sociedades mercantis, bem como regular as atividades dos agentes auxiliares do comércio, dando publicidade a esses atos.

Inciso VI do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

| LEGISLAÇÃO BÁSICA                          | EMENTA                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei nº 4.414, de 24 de outubro de 1972.    | Dispõe sobre a autarquização da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA.                                                                                                                                                                                                                 |
| Resolução nº 001, de 7 de janeiro de 1997. | Altera as disposições contidas no Regulamento da JUCEPA, no que diz respeito a sua estrutura organizacional.                                                                                                                                                                                |
| Lei nº 6.874, de 29 de junho de 2006.      | Altera dispositivos da Lei nº 6.063, de 26 de julho de 1997, que dispõe sobre a reestruturação organizacional da Junta Comercial do Estado do Pará, em consonância com a Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, bem como do Plano de Cargos e Salários, e dá outras providências. |
| Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.    | Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.                                                                                                                                                                                    |

Junta Comercial do Estado do Pará

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025 R\$ 1,00

| Especificação                                              | TOTAL      | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos Dívida | Outras Despesas Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização da Dívida | Reserva de Contingência |
|------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|-------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| 72201 Junta Comercial do Estado do Pará                    | 43.005.000 | 17.000.000                 | 0                       | 25.000.000                | 1.000.000     | 5.000                 | 0                     | 0                       |
| 01501000061 Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta) | 43.005.000 | 17.000.000                 | 0                       | 25.000.000                | 1.000.000     | 5.000                 | 0                     | 0                       |
| Total                                                      | 43.005.000 | 17.000.000                 | 0                       | 25.000.000                | 1.000.000     | 5.000                 | 0                     | 0                       |